



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.720/04

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial ao Orçamento vigente da ordem de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especificação abaixo, com a finalidade de custear as despesas da sentença judicial do processo de nº 7140-2003, onde a Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação, propôs ação de indenização indireta ao Município de Carandaí.

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal de Carandaí
Unidade : 04 - Departamento Municipal de Educação
Função : 12 - Educação
Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
Programa : 1203 - Ensino Fundamental
Projeto : 1077 - Aquisição de Imóvel
Elemento : 449091

Art. 2º Como recurso à abertura do referido crédito especial autorizado nesta Lei, fica igualmente autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320-64:

ÓRGÃO	CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA	VALOR
02	99 999 9999 9999 999999	20.000,00
02	04 122 0404 2119 319091	5.000,00
02	12 362 1204 2044 449052	100,00
02	10 301 1001 2093 319013	9.000,00
02	10 302 1001 2094 339032	10.000,00
02	10 304 1006 2096 339030	2.900,00
02	10 305 1006 2097 339014	1.000,00
02	25 752 2005 1037 449051	16.000,00
03	10 122 0008 1504 329021	1.000,00
03	10 302 0080 2010 339030	70.000,00
TOTAL		135.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de dezembro de 2004.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2004.
_____ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.